



Universidade Estadual de Maringá

CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL - CCA

RESOLUÇÃO Nº 001/2009-CI/CCA

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 23/3/2009.

Aprovar o Convênio nº 427/2008 celebrado entre Fundação Araucária/UEM/SETI – projeto de extensão.

Elisângela Rufato Martelozzi
Secretária.

Considerando o conteúdo das fls. 18 a 23 do Processo nº 14.795/2008-PRO;
Considerando o disposto no Inciso XIII do Artigo 48 da Resolução nº 008/2008-COU que alterou o Estatuto da Universidade Estadual de Maringá;
Considerando o disposto no Parecer nº 119/2009-PJU;

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art 1º Aprovar o Convênio nº 427/2008, celebrado entre esta Instituição e a Fundação Araucária/SETI, visando a transferência de recursos financeiros para implementação do projeto protocolado sob o número: 9972 – “Produção de Lã e Artesanato Laneiro como Alternativa para Melhoria da Renda de Agricultores Familiares de Comunidades Carentes, contemplado no Programa Universidade Sem Fronteiras: Extensão Tecnológica Empresarial”, no valor de R\$97.000,00.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 11 de março de 2009.

Bruno Luiz Domingos De Angelis
Diretor

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 30/03/2009. (Art. 175 - § 1º do Regimento Geral da UEM)